

Reserva Estratégica Europeia

rescEU



Funded by
the European Union

Informação Geral

Designação	PRT-ect: Development and Maintenance of a rescEU Stockpile
Acrónimo	rescEU-MED-CBRN-PT
N.º de Projeto	101140631
Data de Início	1 de janeiro de 2024
Data de Fim	30 de setembro de 2026
Duração	33 meses
Custo total elegível	146 291 367,22 €
Apoio financeiro da EU	146 291 367,22 € (100%)

Descrição e Objetivos

No âmbito de um esforço estratégico para reforçar a resiliência da União Europeia face a ameaças médicas e CBRN, atuais e emergentes, é imperativo fortalecer as capacidades de armazenagem a nível da UE. Neste contexto, Portugal propõe o estabelecimento de reservas dedicadas médicas e CBRN, no quadro da reserva rescEU.

O consórcio português é coordenado pelo SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, e inclui autoridades nacionais chave nas áreas da saúde e da defesa: DGS – Direção-Geral da Saúde; INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.; INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.; INSA – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.; SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.; EAS – Empresa de Ambiente na Saúde, Lda. e o Laboratório Nacional do Medicamento. Colaboram ainda ativamente a ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e a Direção Executiva do SNS – Serviço Nacional de Saúde.

O principal objetivo é desenvolver e manter uma reserva de contramedidas médicas e CBRN capaz de responder às seguintes ameaças à saúde consideradas prioritárias: agentes patogénicos com potencial pandémico; ameaças nucleares, radiológicas, químicas e biológicas (CBRN) e resistência antimicrobiana (AMR). Os itens da reserva também são aplicáveis em outras situações com múltiplas vítimas, como catástrofes naturais, situações de conflito armado, ataques terroristas ou sinistros de larga escala.

O projeto português garante um elevado nível de prontidão operacional e permitindo uma mobilização rápida dentro dos prazos máximos de partida definidos nas Secções 6 e/ou 8 do Anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/570.

A SPMS desempenha o papel de gestor de compras conjuntas do consórcio, realizando os procedimentos pré-contratuais para a aquisição dos itens da reserva, ao abrigo de contratos de mandato administrativo. Representa as entidades beneficiárias nos diversos procedimentos aquisitivos desde o início do procedimento até ao momento da adjudicação. Participa ativamente no grupo responsável pela estratégia de sustentabilidade da reserva.

